



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Senac Porto Alegre – FSPOA (SENAC/RS), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Alysson Massote Carvalho		
e-MEC N°: 201813943		
PARECER CNE/CES N°: 613/2020	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2020

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de recredenciamento da Faculdade Senac Porto Alegre – FSPOA (SENAC/RS) (código e-MEC n° 3.804), mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS (código e-MEC n° 2.200) protocolado no sistema e-MEC sob o n° 201813943, em 10 de agosto de 2018.

As informações a seguir, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

Histórico

5. Da instrução processual

O Processo de recredenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, concluindo-se, após resposta de diligência, pelo atendimento SATISFATÓRIO das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n° 9.235/2017, e a Portaria Normativa MEC n. 23/2017.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no Art. 5° da Portaria Normativa n° 23, de 21 de dezembro de 2017, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 08/12/2019 a 12/12/2019. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de Credenciamento, Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica, na modalidade presencial, seu resultado foi registrado no Relatório n° 151131.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

<i>EIXOS</i>	<i>CONCEITOS</i>
<i>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	4.80
<i>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i>	4.67
<i>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</i>	4.70
<i>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	4.86
<i>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</i>	4.47
<i>Conceito Final Contínuo</i>	4,66
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	5

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas diretamente no processo e-MEC em análise.

Nem a IES, nem a SERES impugnou o relatório dos especialistas do INEP.

Requisitos legais

Em atendimento aos requisitos referentes ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, art. 20, II, alíneas “f” e “g”, que dispõe sobre a apresentação de Plano de Garantia de Acessibilidade e Plano de Fuga em caso de incêndio, e respectivos laudos, a Instituição anexou no sistema o Plano de Acessibilidade e Atendimento Prioritário, com Planta Baixa, áreas de Intervenção, acompanhado pelo Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, assinado por Clarissa Abramson Schostack – Arquiteta Urbanista, A41656 – 8 - CAU/BR – CPF 801.960.550 - 91.

A Instituição também anexou o Plano de Atendimento à Emergência – P.A.E., juntamente com o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT – elaborado por Marcelo Colle, aprovado por Cláudio Givanildo Molinari Landim – Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA – RS 167726. Por não conter um laudo assinado por órgão público competente, a Seres instaurou diligência solicitando o cumprimento da legislação.

Em resposta a Instituição apresentou os esclarecimentos necessários para demonstrar o atendimento à diligência. Informou que está tramitando junto ao órgão público competente o projeto para ser homologado, mas, que até o momento o processo não foi finalizado. Para comprovar as ações que estão sendo realizadas para o recebimento do PPCI com o Plano de Fuga devidamente deferido e assinado pelo órgão público competente - Corpo de Bombeiros do RS, a Instituição anexou no sistema os seguintes documentos:

Anexo 1 Plano de Emergência - Faculdade Senac Porto Alegre;

Anexo 2 Projeto PPCI;

Anexo 3 Protocolo de entrega e histórico do processo de APPCI junto aos Bombeiros;

Anexo 4 Contrato, Declaração e ART Spader Engenharia;

Anexo 5 Evidências extintores de incêndio e saídas de emergência;

Anexo 6 Evidências de treinamento dos brigadistas (certificados);

Anexo 7 Ordem de serviço Fire House 2015 (empresa anteriormente contratada).

Desse modo, a SERES entende que ficou evidente o esforço da Instituição em providenciar o atendimento à legislação vigente.

7. Considerações da SERES

O padrão decisório referente a processos de credenciamento e credenciamento é especificado pelo Art. 3º da Portaria Normativa nº 20/2017, sendo necessário a IES a ser credenciada apresentar:

I - CI igual ou maior que três;

• O Conceito Institucional da FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA foi 5 (cinco).

II - Conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI;

• Todos os Eixos foram avaliados com conceitos acima de 4 (quatro).

III - Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

• A Instituição apresentou o Plano de Acessibilidade e Atendimento Prioritário, com Planta Baixa das instalações da IES, acompanhado pelo Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, assinado por Clarissa Abramson Schostack – Arquiteta Urbanista, A41656 – 8 - CAU/BR – CPF 801.960.550 - 91.

IV - Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;

• Foi apresentado o Plano de Atendimento à Emergência – P.A.E., juntamente com o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT - elaborado por Marcelo Colle, aprovado por Cláudio Givanildo Molinari Landim – Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA – RS 167726. Além disso, em resposta à diligência a Instituição apresentou elementos probatórios capazes de comprovar que ações estão sendo realizadas para o atendimento total da legislação. Foi apresentado Protocolo de entrega e histórico do processo de APPCI junto aos Bombeiros e demais documentos.

DILIGÊNCIA

V - Certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

• A situação fiscal da Mantenedora encontra-se atualizada. Foram verificadas todas as Certidões.

No processo em análise, constata-se que a instituição atende a todos os requisitos acima registrados. Os conceitos alcançados nos Eixos avaliados evidenciam que a FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA se encontra em excelentes condições para ser credenciada, as informações relatadas pela Comissão de Avaliação na Análise Qualitativa, sobre cada Eixo do relatório de visita, confirmam que a Instituição vem mantendo a qualidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas:

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O Relato Institucional descreve de forma detalhada a evolução da IES, evidenciando que os procedimentos e resultados oriundos da Comissão Própria de Avaliação, são

amplamente divulgados para a comunidade acadêmica, permitindo sua participação, sensibilização e apropriação dos resultados dos processos de avaliação externa e auto avaliativos da IES, promovendo impactos nos processos de gestão e mudanças inovadoras. A CPA está constituída por nove (9) membros, sendo três representantes docentes; dois representantes discentes (um da escola de tecnologia e um escola de negócios), três da área técnico-administrativos, e um representante da sociedade civil organizada. As atas de reuniões da CPA, assinadas pelos seus membros, evidenciam que o processo de autoavaliação ocorre de forma sinérgica com a participação da sociedade civil organizada, além de todos os segmentos da comunidade acadêmica, sem que haja privilégio da maioria absoluta de qualquer um deles. O instrumento de coleta de dados da autoavaliação é abrangente e contempla todos os eixos e dimensões de avaliação. A IES acompanha e gerencia os indicadores das avaliações externas e da autoavaliação institucional para que cada segmento analise e se aproprie dos resultados em busca de melhorias. A análise do último triênio (2016, 2017, 2018) dos relatórios de autoavaliação, evidenciou-se que os mesmos estão de acordo com a previsão de postagem e possuem clara relação entre si, de forma evolutiva e impactam o processo de gestão da instituição e promovem mudanças inovadoras.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: O Senac-RS tem vasta experiência em Educação Profissional formando pessoas para o Setor Terciário da economia. O PDI explícita de forma clara e objetiva a missão, os objetivos, metas e valores, dialogando e sedimentando, toda a carteira missionária da Instituição, costurando assim, com todas as ações institucionais uma rede transversal interna com leitura em todos os cursos com vários projetos de responsabilidade social. A IES tem implantados 15 cursos de graduação e um portfólio representativo de cursos de extensão e pós graduação e trabalha ações de disseminação da proposta pedagógica, instrumentalizando os docentes, sensibilizando os discentes e construindo práticas exitosas que servem de referência e de estímulo ao desenvolvimento e a inovação. Essas práticas são disseminadas e reconhecidas pela comunidade acadêmica. O planejamento e implantação das atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural da FSPOA estão consolidadas e alinhadas com o PDI, com uma grande vertente em projetos de inovação tecnológica. As políticas educacionais se traduzem em ações que contemplam a diversidade, a cultura, a produção artística e o patrimônio cultural. Da forma exposta, na visita in loco/documental, a categorização dos propósitos elencados passa por um maior engendramento social, no tocante, a responsabilidade social; respeito aos diferentes; a aceitação das vulnerabilidades; a questão dos direitos humanos. A FSPOA promove ações de Responsabilidade Social visando o desenvolvimento sustentável (econômico e social) e a preservação do meio ambiente. Busca melhorar aspectos relativos a: educação; inclusão social; melhor convivência/harmonia e qualidade de vida. Os resultados destas ações são amplamente divulgados por meio dos informativos, murais e vídeos e na integração de novos colaboradores, nas reuniões e capacitações. Portanto há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social. A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS - As ações acadêmico-administrativas estão inseridas com a política de atendimento aos discentes da graduação, dentre os

quais as bolsas de monitoria e de nivelamento e bolsas de permanência são na forma de descontos. Os cursos de pós-graduação lato sensu interagem com as demandas da comunidade, com corpo docente qualificado. Existe estímulo às atividades de iniciação científica focada em inovação, bem como ações extensionistas por meio dos projetos interdisciplinares e ações de desenvolvimento artístico e cultural dirigidos pelo Núcleo Interagir. Os docentes e discentes de graduação e pós-graduação Lato Sensu são incentivados à produção de trabalhos acadêmicos e participação em eventos acadêmicos regionais e nacionais com auxílio financeiro, além da Revista Competência (qualis B3). A IES faz o acompanhamento de egressos. Por fim, o processo de comunicação interna e externa da IES refletem em si a participação da comunidade acadêmica e da sociedade por meio do Setor de Marketing auxiliado pelo Departamento de Marketing Regional do Senac. Os canais de comunicação são: Portal da IES, redes sociais, FSPOANews (via intranet), Portal Valoriza (vinculado ao RH), quadro de avisos, banners, tv, rádio, outdoor, dentre outras ações.

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO - O corpo docente da IES é composto por aproximadamente 86% de mestres e doutores. A política de capacitação e formação continuada voltada aos docentes e aos técnico-administrativos garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de graduação, mestrado e doutorado, com práticas consolidadas, instituídas e publicizadas por meio dos canais de comunicação da IES. O Núcleo Interagir e o Setor de Marketing são os responsáveis pela execução dos eventos/oficinas e ações e divulgação, respectivamente. Os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e sistematizam e divulgam as decisões colegiadas, cuja apropriação pela comunidade interna é assegurada com a divulgação pelos canais de comunicação da IES gerenciados pelo Setor de Marketing. A produção e a distribuição de material didático da FSPOA é realizada por uma equipe multidisciplinar (TED) e apoiada pelo Centro de Tecnologias Educacionais. Em termos de sustentabilidade financeira, a IES mostra o orçamento a partir do PDI em concordância com as políticas de ensino, extensão e pesquisa. Há a previsão de ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e as ações são executadas conforme o monitoramento e acompanhamento diário e mensal os indicadores de desempenho institucionalizados diários e mensais da distribuição de créditos. A tomada de decisões considera a participação da comunidade interna a partir das avaliações propostas pela CPA.

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA – Com a visita in loco verificou-se que a infraestrutura da FSPOA atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades de ensino, iniciação científica e extensão, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica, a acessibilidade, e a avaliação periódica dos espaços. As salas de aula e laboratórios funcionam com normas consolidadas e institucionalizadas. Adicionalmente, foi verificada a existência de recursos tecnológicos diferenciados, como impressora 3D e outros equipamentos de projeção multimídia. Há manutenção constante e reposição ou atualização quando necessário dos equipamentos. A infraestrutura para bibliotecas atende as necessidades institucionais e para atendimento educacional especializado utiliza o programa DOSVOX e teclado braille para deficientes visuais. A IES também possui a

biblioteca digital "Minha Biblioteca", nas reuniões com a comunidade acadêmica os docentes e discentes elogiaram a infraestrutura física, o acervo e acolhimentos dos funcionários que trabalham nesse setor. A infraestrutura da IES está em acordo com o plano de acessibilidade.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o credenciamento FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA, terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA, situada à Rua Coronel Genuíno, nº 130, Centro, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-150, mantida pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS código e-MEC nº 2200, com sede e foro na Avenida Alberto Bins, nº 665, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90030-142, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

O processo seguiu os trâmites especificados para a regulação do Ensino Superior. A instituição obteve o Conceito Institucional (CI) 5 (cinco). Em todos os cinco eixos avaliados, os conceitos foram superiores a 4 (quatro). A partir dessas considerações, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Senac Porto Alegre – FSPOA (SENAC/RS), com sede na Rua Coronel Genuíno, nº 130, Centro, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2020.

Conselheiro Alysson Massote Carvalho – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2020.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente